



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2024

Prorroga a validade do Concurso Público – Edital nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e no Item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES nº 1.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, homologado em 15 de agosto de 2022, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 15 de agosto de 2024, o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, de resultado final homologado pelo Decreto Legislativo nº 284/2022, de 15 de agosto de 2022, publicado no jornal O Regional - Del Grossi & Cia Ltda. Edição nº 3473, Pg 7 de 17 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, em 03 de maio de 2024.

Fabrizio Cesar Martelozzi  
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR  
*Del Grossi & Cia LTDA - EPP Jornal O Regional*  
NA EDIÇÃO Nº 3715 PG. 02  
EM 05 DE maio DE 24